DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

www.jaborandi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE JABORANDI	2
Licitações e Contratos	2
Ratificação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jaborandi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jaborandi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jaborandi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jaborandi
CNPJ 52.382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno, 466
Telefone: (17) 3347-1434 | 3347-1483
Site: www.jaborandi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

Câmara Municipal de Jaborandi
CNPJ 42.707.588/0001-68
Rua Inácio Máximo Diniz Junqueira, 694
Telefone: (17) 3347-1170 | 3347-1457 | 3347-1580
Site: www.camarajaborandi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jaborandi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jaborandi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JABORANDI
Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

PODER EXECUTIVO DE JABORANDI

Licitações e Contratos | **Ratificação**

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA

PROCESSO Nº. 036/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 013/2021

Acolho a manifestação do Departamento Jurídico e, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, bem como do Parecer Jurídico data "04 de Maio de 2021", ratifico a dispensa de licitação para a contratação da empresa "**IZABEL CRISTINA ALVES SOMER - ME.",** para a **Prestação de Serviços Especializados em Assessoria e Consultoria na Área de Assistência Social**, no importe de R$ 10.500,00 (Dez mil e quinhentos reais), sendo o menor valor global, conforme descritivo abaixo, mediante a contratação direta.

Item	Descrição	Qtd.	Unidade	Valor Unit.	Valor Total
01	Elaboração e consolidação dos fluxos de trabalho interno e interinstituições para atenção dentro da Tipificação dos Serviços Soco assistenciais e proteção da gestão integrada; Reestruturação e consolidação da Lei do SUAS Municipal; Orientação acerca do Conselho Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Assistência Social;	03 Meses	Serviço	R$ 3.500,00	R$ 10.500,00

Jaborandi, 04 de Maio de 2021.

Silvio Vaz de Almeida
Prefeito Municipal